



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226- 1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DENILSON MARCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário, artigo 39 inciso IV, que ficará assim constituída:

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Vereadores Titulares: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB; Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB; Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos; Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD e Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos.

Vereadores Suplentes: Bruno Emanuel Fonseca da Cruz-MDB; Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB; Daniel Benzi-PDT; João Batista Brito-União Brasil e Jonil Junior Gomes Barcellos-PTB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 27 de abril de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Presidente